



P.L. 119/20 - Mens. nº 67/20 - Autógrafo nº 98/20 - Proc. nº 3.596/20 - CMV

LEI Nº 6.051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização do Plano de Contribuição Complementar para cobertura do Déficit Técnico do RPPS – Regime de Previdência Própria Social do VALIPREV, estabelecido na Lei nº 5.678/2018, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico, prevista no art. 226, II, b, da Lei nº 4.877, de 13 de dezembro de 2013, com valores estabelecidos nos termos da Lei nº 5.678, de 21 de junho de 2018, é atualizada para o período de 2020 a 2054 e redistribuída quanto às fontes de pagamentos, respectivamente nos termos dos Anexos I e II, que integram a presente Lei, assim denominados:

- I. Anexo I – Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
- II. Anexo II – Pagamento do Plano de Amortização Segregado por Órgão.

Parágrafo único. As fontes de pagamentos, nos termos dos Anexos I e II, passam a ser as seguintes:

- I. Prefeitura do Município de Valinhos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02;



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 119/20 - Mens. nº 67/20 - Autógrafo nº 98/20 - Proc. nº 3.596/20 – CMV. fl.02

- I. Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, Autarquia Municipal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 44.635.233/0001-36;
- II. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, Autarquia Municipal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 18.853.149/0001-89;
- III. Câmara Municipal de Valinhos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 59.011.676/0001-23.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de dezembro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 7.234/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



PREFEITURA DE VALINHOS

Anexo I – Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2020	6,88%	156.453.592,93	-568.126.896,88	-33.349.048,85	10.756.307,79	-590.719.637,94
2021	8,59%	158.018.128,86	-590.719.637,94	-34.675.242,75	13.579.838,58	-611.815.042,11
2022	15,00%	159.598.310,15	-611.815.042,11	-35.913.542,97	23.942.361,98	-623.786.223,10
2023	24,21%	161.194.293,25	-623.786.223,10	-36.616.251,30	39.026.221,03	-621.376.253,36
2024	24,21%	162.806.236,19	-621.376.253,36	-36.474.786,07	39.416.483,24	-618.434.556,19
2025	24,21%	164.434.298,55	-618.434.556,19	-36.302.108,45	39.810.648,08	-614.926.016,56
2026	24,21%	166.078.641,53	-614.926.016,56	-36.096.157,17	40.208.754,56	-610.813.419,18
2027	24,21%	167.739.427,95	-610.813.419,18	-35.854.747,71	40.610.842,10	-606.057.324,79
2028	24,21%	169.416.822,23	-606.057.324,79	-35.575.564,96	41.016.950,52	-600.615.939,23
2029	24,21%	171.110.990,45	-600.615.939,23	-35.256.155,63	41.427.120,03	-594.444.974,83
2030	24,21%	172.822.100,36	-594.444.974,83	-34.893.920,02	41.841.391,23	-587.497.503,63
2031	24,21%	174.550.321,36	-587.497.503,63	-34.486.103,46	42.259.805,14	-579.723.801,95
2032	24,21%	176.295.824,57	-579.723.801,95	-34.029.787,17	42.682.403,19	-571.071.185,93
2033	24,21%	178.058.782,82	-571.071.185,93	-33.521.878,61	43.109.227,22	-561.483.837,32
2034	24,21%	179.839.370,65	-561.483.837,32	-32.959.101,25	43.540.319,50	-550.902.619,08
2035	24,21%	181.637.764,35	-550.902.619,08	-32.337.983,74	43.975.722,69	-539.264.880,13
2036	24,21%	183.454.142,00	-539.264.880,13	-31.654.848,46	44.415.479,92	-526.504.248,68
2037	24,21%	185.288.683,42	-526.504.248,68	-30.905.799,40	44.859.634,72	-512.550.413,36
2038	24,21%	187.141.570,25	-512.550.413,36	-30.086.709,26	45.308.231,06	-497.328.891,56
2039	24,21%	189.012.985,95	-497.328.891,56	-29.193.205,93	45.761.313,37	-480.760.784,12
2040	24,21%	190.903.115,81	-480.760.784,12	-28.220.658,03	46.218.926,51	-462.762.515,63
2041	24,21%	192.812.146,97	-462.762.515,63	-27.164.159,67	46.681.115,77	-443.245.559,53
2042	24,21%	194.740.268,44	-443.245.559,53	-26.018.514,34	47.147.926,93	-422.116.146,94
2043	24,21%	196.687.671,13	-422.116.146,94	-24.778.217,83	47.619.406,20	-399.274.958,57
2044	24,21%	198.654.547,84	-399.274.958,57	-23.437.440,07	48.095.600,26	-374.616.798,37
2045	24,21%	200.641.093,31	-374.616.798,37	-21.990.006,06	48.576.556,27	-348.030.248,17
2046	24,21%	202.647.504,25	-348.030.248,17	-20.429.375,57	49.062.321,83	-319.397.301,91
2047	24,21%	204.673.979,29	-319.397.301,91	-18.748.621,62	49.552.945,05	-288.592.978,49
2048	24,21%	206.720.719,08	-288.592.978,49	-16.940.407,84	50.048.474,50	-255.484.911,83
2049	24,21%	208.787.926,27	-255.484.911,83	-14.996.964,32	50.548.959,24	-219.932.916,91
2050	24,21%	210.875.805,54	-219.932.916,91	-12.910.062,22	51.054.448,83	-181.788.530,30
2051	24,21%	212.984.563,59	-181.788.530,30	-10.670.986,73	51.564.993,32	-140.894.523,71
2052	24,21%	215.114.409,23	-140.894.523,71	-8.270.508,54	52.080.643,26	-97.084.388,99
2053	24,21%	217.265.553,32	-97.084.388,99	-5.698.853,63	52.601.449,69	-50.181.792,94
2054	24,21%	219.438.208,85	-50.181.792,94	-2.945.671,25	53.127.464,18	0,00



PREFEITURA DE VALINHOS

Anexo II – Pagamento do Plano de Amortização Segregado por Órgão

Ano	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESCOTOS DE VALINHOS	VALIPREV- INST. PREV. SER. MUNICIPAIS	TOTAL
2020	9.594.843,04	250.516,72	875.522,98	35.425,05	10.756.307,79
2021	12.113.489,33	316.277,36	1.105.347,76	44.724,13	13.579.838,58
2022	21.357.068,77	557.622,77	1.948.818,16	78.852,28	23.942.361,98
2023	34.812.174,64	908.929,09	3.176.587,53	128.529,78	39.026.221,03
2024	35.160.296,39	918.018,38	3.208.353,40	129.815,07	39.416.483,24
2025	35.511.899,35	927.198,56	3.240.436,94	131.113,22	39.810.648,08
2026	35.867.018,34	936.470,55	3.272.841,31	132.424,36	40.208.754,56
2027	36.225.688,53	945.835,26	3.305.569,72	133.748,60	40.610.842,10
2028	36.587.945,41	955.293,61	3.338.625,42	135.086,09	41.016.950,52
2029	36.953.824,87	964.846,54	3.372.011,67	136.436,95	41.427.120,03
2030	37.323.363,11	974.495,01	3.405.731,79	137.801,32	41.841.391,23
2031	37.696.596,75	984.239,96	3.439.789,10	139.179,33	42.259.805,14
2032	38.073.562,71	994.082,36	3.474.187,00	140.571,12	42.682.403,19
2033	38.454.298,34	1.004.023,18	3.508.928,87	141.976,83	43.109.227,22
2034	38.838.841,32	1.014.063,41	3.544.018,15	143.396,60	43.540.319,50
2035	39.227.229,74	1.024.204,05	3.579.458,34	144.830,57	43.975.722,69
2036	39.619.502,03	1.034.446,09	3.615.252,92	146.278,87	44.415.479,92
2037	40.015.697,05	1.044.790,55	3.651.405,45	147.741,66	44.859.634,72
2038	40.415.854,03	1.055.238,46	3.687.919,50	149.219,08	45.308.231,06
2039	40.820.012,57	1.065.790,84	3.724.798,70	150.711,27	45.761.313,37
2040	41.228.212,69	1.076.448,75	3.762.046,68	152.218,38	46.218.926,51
2041	41.640.494,82	1.087.213,24	3.799.667,15	153.740,57	46.681.115,77
2042	42.056.899,77	1.098.085,37	3.837.663,82	155.277,97	47.147.926,93
2043	42.477.468,76	1.109.066,22	3.876.040,46	156.830,75	47.619.406,20
2044	42.902.243,45	1.120.156,88	3.914.800,87	158.399,06	48.095.600,26
2045	43.331.265,89	1.131.358,45	3.953.948,87	159.983,05	48.576.556,27
2046	43.764.578,55	1.142.672,04	3.993.488,36	161.582,88	49.062.321,83
2047	44.202.224,33	1.154.098,76	4.033.423,25	163.198,71	49.552.945,05
2048	44.644.246,57	1.165.639,75	4.073.757,48	164.830,70	50.048.474,50
2049	45.090.689,04	1.177.296,14	4.114.495,05	166.479,00	50.548.959,24
2050	45.541.595,93	1.189.069,10	4.155.640,00	168.143,79	51.054.448,83
2051	45.997.011,89	1.200.959,80	4.197.196,40	169.825,23	51.564.993,32
2052	46.456.982,01	1.212.969,39	4.239.168,37	171.523,48	52.080.643,26
2053	46.921.551,83	1.225.099,09	4.281.560,05	173.238,72	52.601.449,69
2054	47.390.767,35	1.237.350,08	4.324.375,65	174.971,11	53.127.464,18